



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA ALEGRE – PI
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
Praça Raul da Silva Costa, nº 81, Centro
Lagoa Alegre – Piauí – CNPJ nº 41.522.327/0001-00
E-mail: prefeiturallagoaalegrepi@gmail.com

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA ALEGRE – PI
EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 004/2025

CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS NO CONCURSO PÚBLICO REGIDO PELO EDITAL N.º 001/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGOA ALEGRE, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o resultado final do Concurso Público regido pelo Edital n.º 001/2024, torna pública a convocação dos candidatos aprovados para provimento dos cargos efetivos ofertados no referido certame, relacionados no Anexo I deste Edital de Convocação.

Os candidatos convocados deverão comparecer à sede da Prefeitura Municipal de Lagoa Alegre, situada na Praça Raul da Silva Costa, nº 400, Bairro Centro, Lagoa Alegre-PI, CEP 64.138-000, no período de 20 de outubro de 2025 a 24 de outubro de 2025, no horário das 7h às 13h, para apresentação da documentação exigida e demais procedimentos necessários à contratação.

1. LISTA DOS CANDIDATOS CONVOCADOS.

A relação completa dos candidatos nomeados e convocados encontra-se disponível no Anexo I do presente Edital, e será publicada no site e no portal da transparência da Prefeitura Municipal de Lagoa Alegre (<https://lagoaalegre.pi.gov.br/> <https://transparencia.lagoaalegre.pi.gov.br/>), bem como no Diário Oficial dos Municípios.

2. DOS REQUISITOS PARA CONTRATAÇÃO.

Os candidatos convocados, para serem contratados, deverão atender às seguintes exigências:

- a) Ter sido aprovado no Concurso Público, na forma estabelecida no Edital n. 001/2024;
- b) Ser brasileiro nato ou naturalizado, ou no caso de nacionalidade portuguesa, estar amparado pelo Estatuto de Igualdade entre Brasileiros e Portugueses, com reconhecimento do gozo dos direitos políticos, na forma do disposto no art. 12 §1º da Constituição Federal/88, combinado com o Decreto Federal nº 70.436/72;
- c) Estar em dia com as obrigações eleitorais e gozo dos direitos políticos;
- d) Estar quite com as obrigações do Serviço Militar, quando se tratar de candidato do sexo masculino;
- e) Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos completos, no ato da contratação;



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA ALEGRE – PI
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Praça Raul da Silva Costa, nº 81, Centro
Lagoa Alegre – Piauí – CNPJ nº 41.522.327/0001-00
E-mail: prefeitalagoaalegrepi@gmail.com

- f) Ter aptidão física e mental para o exercício das atribuições do cargo/função pública para a qual concorreu e se classificou, comprovadas pela perícia médica promovida pela Prefeitura Municipal de Lagoa Alegre – PI;
- g) Possuir a habilitação exigida para o cargo/função pública estabelecida, conforme ANEXO I do Edital n. 001/2024;
- h) Não ser aposentado por invalidez e nem estar com idade de aposentadoria compulsória, ou seja, 75 (setenta e cinco) anos;
- i) Não receber proventos de aposentadoria oriundos de cargo ou função exercidos perante a União, Território, Estado, Distrito Federal, Município e suas Autarquias, Empresas ou Fundações, conforme preceitua o artigo 37, §10 da Constituição Federal, com a redação da Emenda Constitucional nº 20 de 15/12/98, ressalvadas as acumulações permitidas pelo inciso XVI do citado dispositivo constitucional, os cargos eletivos e os cargos em comissão;
- j) Não ter sido demitido/exonerado administração pública, por justa causa ou em decorrência de processo administrativo disciplinar.

A falta de comprovação de qualquer um dos requisitos especificados acima, bem como deixar de apresentar quaisquer documentos constantes no item 3 deste Edital (item 16.5 do Edital n. 001/2024) impedirá a contratação do candidato.

3. DA CONVOCAÇÃO E PROVIMENTO DOS CARGOS.

O candidato convocado deverá apresentar obrigatoriamente os documentos abaixo relacionados, sendo que a autenticação dos documentos será realizada pela própria Prefeitura mediante apresentação do documento original:

- a) ASO (Atestado de Saúde Ocupacional) admissional sem restrições, encaminhado pela Secretaria de Administração (no ato da entrega da documentação) e expedido pelo médico oficial da Prefeitura Municipal de Lagoa Alegre. Só poderá ser contratado aquele que for julgado apto física e mentalmente, para o exercício do cargo/função pública;
- b) Duas fotos 3 x 4 recentes;
- c) **Declaração de que exerce ou não outro cargo, emprego ou função pública, para os fins do disposto no art. 37, incisos XVI e XVII, da Constituição Federal e guia de contratação, disponibilizados e preenchidos na Secretaria de Administração no ato da entrega de documentação (Anexo III deste Edital);**
- d) Disponibilização de e-mail e número de telefone;



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA ALEGRE – PI
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Praça Raul da Silva Costa, nº 81, Centro
Lagoa Alegre – Piauí – CNPJ nº 41.522.327/0001-00
E-mail: prefeiturallagoaalegrepi@gmail.com

- e) Carteira de Trabalho;
- f) Guia/Extrato PIS/PASEP (atualizada emitida pela CEF ou BB);
- g) CPF próprio;
- h) Carteira de Identidade ou documento único valente, de valor legal;
- i) Título Eleitoral e Comprovante de Votação na última eleição ou certidão de quitação com a Justiça Eleitoral;
- j) Certificado de reservista, se do sexo masculino;
- k) Certidão de Nascimento e CPF de todos os dependentes;
- l) Declaração Escolar (filhos maiores de 5 anos e menores de 14);
- m) Cartão de Vacinação atualizado próprio e de Filhos menores de 5 anos;
- n) Certidão de Nascimento ou de Casamento (se for o caso devidamente averbada);
- o) Comprovante de Residência Atualizado;
- p) Documentação comprobatória de escolaridade, sendo este o Certificado de Conclusão do Curso ou Diploma, correspondente ao cargo/função ao qual concorre, quando do exercício da atividade profissional do candidato o exigir;
- q) Comprovação da conta bancária (se não possuir conta, a Secretaria de Administração encaminhará carta de abertura de conta salário);
- r) **O(A) candidato(a) aprovado(a) a ser contratado para as vagas de Agente Comunitário de Saúde (ACS), deverá apresentar comprovante de residência na área da comunidade em que for atuar, desde a data da publicação do Edital n. 001/2024 (Concurso Público), nos moldes do estabelecido no Inciso I, do artigo 6º, da Lei Federal nº 11.350, de 05 de outubro de 2006.**
- s) Serão aceitos como comprovantes de residência, fatura de conta de energia elétrica, água, telefone fixo ou móvel, internet, desde que estando no nome do candidato, ou, no caso de não estar no nome do candidato o seu comprovante de endereço deverá ser



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA ALEGRE – PI
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Praça Raul da Silva Costa, nº 81, Centro
Lagoa Alegre – Piauí – CNPJ nº 41.522.327/0001-00
E-mail: prefeitalagoaalegrepi@gmail.com

obrigatoriamente acompanhado de declaração de residência assinada pelo proprietário. **No caso de não possuir os documentos retro citados para comprovação, o candidato deverá apresentar atestado da Presidência da Associação de Moradores do Bairro e/ou Comunidade do local da vaga. E no caso de candidatos residentes em áreas não cobertas pela rede elétrica ou saneamento, deverá apresentar declaração do Diretor de Escola Municipal da área da vaga caso tenha, ou de Diretor/Chefe da Unidade Básica de Saúde da Localidade/Bairro da vaga, caso tenha, sendo assegurado à Prefeitura do Município de Lagoa Alegre - PI o levantamento e a devida comprovação da informação fornecida, se necessário.**

O candidato contratado será responsabilizado administrativamente por quaisquer informações inverídicas que vier a prestar, sendo assegurado o contraditório e a ampla defesa, ficando impedido de celebrar contrato o candidato que deixar de comprovar qualquer um dos requisitos especificados nos itens 2 e 3 deste Edital.

Após a assinatura do Termo de Posse, o candidato passará à condição de contratado da municipalidade e deverá entrar em exercício em até 30 (trinta) dias.

4. DOS EXAMES MÉDICOS PRÉ-ADMISSIONAIS.

Todos os candidatos convocados em decorrência de aprovação no Concurso Público deverão se submeter a Exame Médico Pré-Admissional, sob a responsabilidade do Município de Lagoa Alegre, a ser realizado no período de 23/10/2025 a 29/10/2025, das 08h às 12h, que concluirá quanto à sua aptidão física e mental para o exercício do cargo/função pública.

Para a realização do Exame Médico Pré-Admissional, o candidato deverá apresentar os seguintes documentos: a) Encaminhamento do setor específico da Prefeitura; b) documento original de identidade, com foto e assinatura e c) Comprovante de inscrição no Cadastro de Pessoa Física – CPF, conforme item 15 do Edital n. 001/2024.

O candidato deverá realizar ainda exames complementares, que serão solicitados a critério do médico do município, definidos de acordo com a área de atuação do candidato, para fins de emissão definitiva do Atestado de Saúde Ocupacional (ASO).

Os exames complementares deverão ser realizados às expensas do candidato, em laboratórios de sua livre escolha e apresentados em até 05 (cinco) dias úteis após o Exame Médico Pré-Admissional.

Nos resultados dos exames complementares a serem solicitados deverão constar o número de identidade do candidato e a identificação dos profissionais que os realizaram.



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA ALEGRE – PI
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Praça Raul da Silva Costa, nº 81, Centro
Lagoa Alegre – Piauí – CNPJ nº 41.522.327/0001-00
E-mail: prefeitalagoaaalegrepi@gmail.com

Não serão aceitos resultados dos exames complementares emitidos pela internet sem assinatura digital ou fotocopiados.

No Exame Médico Pré-Admissional todos os candidatos deverão responder ao questionário de antecedentes clínicos.

Para a contratação, os candidatos com deficiência (PCD) serão convocados para se submeter à perícia médica oficial promovida pelo MUNICÍPIO DE LAGOA ALEGRE – PI e análise de equipe multiprofissional designada pelo MUNICÍPIO DE LAGOA ALEGRE – PI que atestará sobre a sua qualificação como Pessoa com Deficiência (PCD), nos termos do art. 43 do Decreto Federal nº 3.298/1999 e suas alterações e sobre a compatibilidade da deficiência com o exercício das atribuições do cargo/função pública permanente, decidindo de forma terminativa sobre a caracterização do candidato como Pessoa com Deficiência (PCD).

5. PRAZO E PENALIDADES.

Os candidatos convocados deverão comparecer à Secretaria Municipal de Administração no período de 20/10/2025 à 24/10/2025, para apresentação dos documentos exigidos no presente Edital de Convocação n. 004/2025.

O não comparecimento do candidato no prazo estipulado, bem como a não comprovação de qualquer um dos requisitos especificados no item 16.5 do Edital nº 001/2024 mediante a documentação exigida nos Itens 2 e 3 deste Edital de Convocação, tornará sem efeito a nomeação do candidato e impedirá a celebração do contrato, implicando na sua eliminação do concurso e convocação do próximo candidato da lista de aprovados.

6. DISPOSIÇÕES GERAIS.

Após assinatura do termo de posse e contrato administrativo, o candidato passará à condição de contratado da municipalidade e deverá entrar em exercício em até 30 (trinta) dias contados da data da posse.

Os exames complementares previstos no item 4 do Edital de Convocação poderão ser enviados por meio eletrônico, através do seguinte e-mail oficial: prefeitalagoaaalegrepi@gmail.com.

O envio dos exames por e-mail deverá ser realizado dentro do prazo estipulado no Edital de Convocação.

Os documentos devem ser enviados em formato PDF, devidamente legíveis, sob pena de indeferimento.

O candidato deve identificar-se no e-mail informando nome completo e cargo para o qual foi convocado.



ESTADO DO PIAUÍ

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA ALEGRE – PI

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Praça Raul da Silva Costa, nº 81, Centro

Lagoa Alegre – Piauí – CNPJ nº 41.522.327/0001-00

E-mail: prefeitalagoaalegrepi@gmail.com

Dúvidas e informações adicionais poderão ser obtidas junto à Secretaria Municipal de Administração – Setor de Recursos Humanos, no endereço Praça Raul da Silva Costa, nº 400, Bairro Centro, Lagoa Alegre-PI, CEP 64.138-000.

Lagoa Alegre - PI, 16 de outubro de 2025.

OSAEL MOITA LEAL

Prefeito Municipal de Lagoa Alegre – PI



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA ALEGRE – PI
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Praça Raul da Silva Costa, nº 81, Centro
Lagoa Alegre – Piauí – CNPJ nº 41.522.327/0001-00
E-mail: prefeitalagoaalegrepi@gmail.com

ANEXO I

LISTA DE CONVOCADOS

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGOA ALEGRE, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o resultado final do Concurso Público regido pelo Edital n.º 001/2024, nos termos do Decreto nº 046, de 07 de outubro de 2025, torna pública a convocação dos seguintes candidatos para provimento dos cargos efetivos ofertados no referido certame:

CARGO	ÁREA	NÚMERO DE INSCRIÇÃO	CANDIDATOS (AS) NOMEADOS (AS)
ASSITENTE SOCIAL	ASSITÊNCIA SOCIAL	103.476	JAMAICA SOBREIA REIS DE SOUSA
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	SAÚDE	104.329	WESDRAS KEMUEL NASCIMENTO SOARES
PROFESSOR DE ENSINO RELIGIOSO	EDUCAÇÃO	103.922	GILBERTO PAZ SANTANA
MOTORISTA D	SAÚDE	104.240	FEFFERSON DE SOUSA CUNHA



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA ALEGRE – PI
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Praça Raul da Silva Costa, nº 81, Centro
Lagoa Alegre – Piauí – CNPJ nº 41.522.327/0001-00
E-mail: prefeituralongoaalegrepi@gmail.com

ANEXO II
CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

DATA	HORÁRIO	LOCAL	EVENTO
16/10/2025 e 17/10/2025	-	PORTAL DA TRANSPARÊNCIA E DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS	PUBLICAÇÃO DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO
20/10/2025 a 24/10/2025	07h às 13h	SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL	ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA
23/10/2025 a 29/10/2025	08h às 12h		REALIZAÇÃO DOS EXAMES MÉDICOS PRÉ- ADMISSIONAIS
31/10/2025	08h às 12h	SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL	ASSINATURA DO TERMO DE POSSE E CONTRATAÇÃO DOS CANDIDATOS COM DOCUMENTAÇÃO REGULAR
03/11/2025 a 02/12/2025	-	RESPECTIVAS LOTAÇÕES	ENTRADA EM EXERCÍCIO DOS SERVIDORES CONTRATADOS



ESTADO DO PIAUÍ

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA ALEGRE – PI

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Praça Raul da Silva Costa, nº 81, Centro

Lagoa Alegre – Piauí – CNPJ nº 41.522.327/0001-00

E-mail: prefeitalagoaalegrepi@gmail.com

ANEXO III

DECLARAÇÃO DE NÃO CUMULAÇÃO DE CARGO, EMPREGO OU FUNÇÃO PÚBLICA.

Eu, _____, candidato ao cargo de _____, do Município de Lagoa Alegre-PI, inscrição número _____ (Edital nº 001/2024), identidade nº _____, CPF nº _____, residente na _____ Rua/Avenida _____, nº _____, bairro _____, cidade _____, estado do _____, CEP _____, DECLARO, sob pena de responsabilidade, que não acumulo nenhum cargo, emprego ou função na Administração Pública no âmbito do serviço público federal, estadual ou municipal, ou em autarquias, fundações, empresas públicas, sociedade de economia mista, suas subsidiárias e sociedades controladas direta ou indiretamente pelo Poder Público, bem como não percebo proventos decorrentes de aposentadoria em cargo ou função pública.

Lagoa Alegre-PI, ____ de _____ de _____.

Assinatura do declarante